



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

**INDICAÇÃO Nº 91/2025**

**AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Sugere ao Poder Executivo Municipal a viabilização e instalação de uma placa na fachada da Feira dos Produtores do Município ("Feirinha").

**Justificativa:** A instalação de uma placa identificando a "Feirinha" em sua fachada é uma medida simples, porém eficaz, para destacar esse espaço tão relevante para a economia local. Ao dar mais visibilidade ao local, a placa não só facilita a identificação por parte dos consumidores, como também reconhece e valoriza o trabalho dos agricultores familiares que ali expõem seus produtos, incentivando o comércio local e fortalecendo a agricultura do município.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 23 de julho de 2025.

**Karla Mayara Gubert**  
Vereadora